



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3495



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 065, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

**Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e avaliação de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, os artigos 16, 17 e 21 da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como o art. 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4.860/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Apoio e Acompanhamento da Execução das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4.860/2016, composta pelos seguintes servidores:

- I. **Fabiana Verdeiro** – Secretária Municipal de Assistência Social (Presidente);
- II. **Jussara Schafaschek** – Secretária Municipal de Assistência Social;
- III. **Inês Fernandes de Moura** – Secretária Municipal de Educação;
- IV. **Jucelene Terezinha Rech Rios** - Secretária Municipal de Educação;
- V. **Tatiana Mendes Bordignon** - Secretária Municipal de Saúde;
- VI. **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretária Municipal de Saúde;
- VII. **Gabriela Lia Deitos** – Secretária de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 043, de 9 de março de 2022.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3495



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 066, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Vida de Londrina, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 4 de abril de 2024 e retorno em 5 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 4 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3495



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional de Guarapuava, com veículo da frota 256.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 4 de abril de 2024 e retorno em 5 de abril de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 4 de abril de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 5 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3495



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 068, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

**Designa Comissão Especial Setorial e Comissão Geral  
para reformulação das Leis nº617/2007 e nº623/2007.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de reformular o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul - Lei Municipal nº 617/2007, bem como a Lei nº 623/2007 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários da prefeitura municipal de Céu Azul, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial Setorial para análises e formulações de propostas, para reformulação das Leis nº617/2007 e nº623/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e Plano de Cargos e Salários, respectivamente, composta pelos servidores efetivos abaixo designados:

- I – Jurídico: Leandro Bonatto Dall'Asta e Alexandre Vanin Justo;
- II - Gabinete do Prefeito: Sandra Zanetti;
- III - Secretaria de Administração: Eliana Salete Ravelani e Tatianna Portela Meotti;
- IV - Secretaria de Educação: Ivete da Silva Freire e Josiane S. Silva Storchio;
- V - Secretaria de Agricultura: Edson André Schier e Daniel Silva Tranquilino de Souza;
- VI - Secretaria de Assistência Social: Jeferson Antônio da Silva e Andréia Cristina de Oliveira;
- VII - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação: Elissandro Batista Soares e André Ramos;
- VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Leonardo Pereira Menezes e Maria Janete Flores;
- IX - Secretaria de Finanças: Jesse Ney Beppler e Sandra Aparecida Gedoz Portella;
- X - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Ernesto de Moura e Clovis Teixeira;
- XI - Secretaria de Planejamento: Gustavo Franceschini e Luci Cândida Tozatto;
- XII - Secretaria de Saúde: Rosângela Franciscato Silva e Elvira Maria Erba Alves;
- XIII - Secretaria de Viação e Obras: Antônio Paulo Barboza e Benedito de Sá Maranhão.

**Art. 2º** Os servidores indicados serão responsáveis por analisar os pontos importantes do Estatuto e Plano de Cargos e Salários, ouvindo os demais servidores de suas secretarias e repassando um relatório à Comissão Geral, composta pelos seguintes membros:

- I - Procuradoria Jurídica Geral: José Roberto Martins da Silva Júnior;
- II - Chefia de Gabinete: Ademir Cornélio Martelli
- III - Secretaria de Administração - Daniela de Freyn Dreyer;
- IV - Departamento de Recursos Humanos: Karenine Loof;
- V - Departamento de Gestão Contábil: Eneid Wichoski.

**Art. 3º** A comissão setorial terá o prazo de 90 dias, contados a partir de 15 de abril, para analisarem e encaminharem o relatório com os apontamentos para a comissão geral, a qual terá o prazo de 60 dias para examinar os relatórios e dar andamento ao processo de alteração das leis.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 5 de abril de 2024

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3495



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 9/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)	CNPJ	Valor R\$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	64.156,80

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 64.156,80**  
de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3495

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024 – Ref. Pregão nº. 8/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PATAAMAR CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário bem como fornecimento e procedimento de aplicação de microchip em cães e gatos de rua ou domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 71.670,40

PRAZO VIGÊNCIA: 03/04/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3495



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preço de refeição (almoço e jantar), lanche (manhã e tarde) para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes e demais servidores durante realização de serviços ou cursos em Cascavel. (a vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 128.208,40

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 22/04/24.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 22/04/24.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 05 de abril de 2024 .

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3495



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO COMPLETO) Nº: 9/2024 M.C.A.

PROCESSO Nº 40

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de tubo com EDTA K3-2 ML, usado para coleta de sangue a vácuo, para suprir a demanda nas UBS da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul, para coleta de exames de hemograma dos pacientes suspeitos e em tratamento de dengue, devido ao aumento de coletas de hemogramas diária, tendo em vista a situação de emergência em Saúde Pública no Paraná no combate ao mosquito da Dengue, atestada pelo Decreto 5183/2024, conforme sim 47/2024 e memorando 1072/2024.**

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	34.922.825/0001-85	1485,00

Céu Azul, 05/04/24.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3495



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Processo Completo 10/2024 – M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº - 42/2024 – M.C.A

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de tarifa de passagem aérea para Secretário de Finanças Municipal Maicon Eduardo Machado e o Diretor do Departamento de Tributação Jesse Ney Beppler, ida e volta (Cascavel - PR a São Paulo - SP) saída dia 20/05/2024 05:30 e retorno dia 24/05 as 17:30 (São Paulo - SP a Cascavel - PR) para o Evento MUNDO GEO CONNECT, que ocorrerá em São Paulo nos dias 21 a 23 de maio de 2024.**

Fornecedor	CNPJ	VALOR (R\$)
O2 AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	09.396.129/0001-35	1.341,34

Céu Azul, 5 de abril de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal